



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Ordenador de despesas da secretaria de Saúde do município de Tamboril/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação N° 037/2021/DL**, vem **RATIFICAR** em favor da Empresa: **J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.283.263/0001-79, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS BARREIRAS SANITARIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, com o valor total de **R\$ 8.830,00 (oito mil oitocentos e trinta reais)**.

Tamboril/CE, 21 de Maio de 2021.

Marcos Mayrllon Araujo Rodrigues de Melo

MARCOS MAYRLLON ARAUJO RODRIGUES DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE